

## **7. QUADRAS ESPORTIVAS E ESPAÇO INTEGRADO**

7.1 É obrigatório o respeito ao horário e aos Regulamentos de funcionamento específicos de cada modalidade esportiva conforme Anexos de 1 a 8.

7.2 Os Regulamentos citados no subitem anterior devem ser obtidos na administração da Amapi, no site do Pedra de Itaúna ou poderão ser encontrados afixados nas respectivas quadras, quando aplicável.

7.3 Quando da utilização das quadras é proibido barulho excessivo que incomode os vizinhos, bem como a utilização de palavras de baixo calão.

7.4 É terminantemente proibido o uso de "skates", patins, carrinhos-de-rolimã, bicicletas, motonetas, aeromodelos (teleguiados ou não), ou qualquer equipamento que possa danificar as instalações desportivas.

7.5 Recomenda-se o uso de trajes adequados à prática dos esportes, sendo vedada a utilização de calçados que danifiquem o piso, quando aplicável.

7.6 O uso do Espaço Integrado está definido em regulamento conforme Anexo 7.